



# APLs NO BRASIL: MODELOS INTERNACIONAIS, POLÍTICAS NACIONAIS E DESAFIOS TERRITORIAIS NO PARANÁ

*Local Productive Arrangements in Brazil: International Models, National Policies and Territorial Challenges in Paraná*

*Arreglos Productivos Locales en Brasil: Modelos Internacionales, Políticas Nacionales y Desafíos Territoriales en Paraná*

GEOGRAPHIA  
OPPORTUNO  
TEMPORE

## RESUMO

Este artigo analisa a trajetória dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Brasil, tomando como referência suas matrizes conceituais, especialmente os distritos industriais italianos e os *clusters* norte-americanos, e examinando sua incorporação às políticas públicas desde a década de 1990. O objetivo é compreender como esse modelo foi transposto, institucionalizado e territorializado, bem como discutir seus desdobramentos no Paraná. Metodologicamente, mobiliza-se revisão bibliográfica e análise documental de programas, relatórios e diretrizes de apoio, articuladas a um estudo de caso: o APL de *tricot* de Imbituva (PR). O conceito de geograficidade é empregado como chave interpretativa para vincular a concentração espacial de firmas, as economias de aglomeração e a mediação institucional da governança, permitindo avaliar a coerência entre o desenho do modelo e sua operação concreta no território. Os resultados indicam que a eficácia dos APLs depende de continuidades institucionais, coordenação interorganizacional e fortalecimento de mecanismos locais de cooperação e decisão, elementos frequentemente fragilizados por descompassos entre agendas externas e dinâmicas socioeconômicas locais. Conclui-se que, no caso paranaense, a validação formal de APLs não garante impactos duradouros, impondo a necessidade de diagnósticos empíricos atualizados e de políticas públicas sensíveis às especificidades territoriais e aos novos desafios tecnológicos, sociais e ambientais no território.

**Palavras-chave:** arranjos produtivos locais; desenvolvimento local; geografia econômica.

\* Professor Formador no curso de Geografia Licenciatura UAB da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG. Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Paraná-UFPR. Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG. Graduado em Geografia Licenciatura pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) campus Irati-PR.

\*\* Professor Associado C da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG-Paraná. Atua nos cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) em Geografia e nas pós-graduações em Geografia e Ciências Sociais Aplicadas da UEPG. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ. Mestrado em História do Brasil (área de concentração Econômica) pela Universidade Federal do Paraná-UFPR. Graduação em Geografia (licenciatura e bacharelado) pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro-UERJ.

**ABSTRACT**

This article examines the trajectory of Local Productive Arrangements (LPAs) in Brazil, using as a reference their conceptual matrices, especially Italian industrial districts and North American clusters, and assessing their incorporation into public policies since the 1990s. The objective is to understand how this model was transferred, institutionalized and territorialized, and to discuss its outcomes in Paraná. Methodologically, the study combines a literature review with documentary analysis of support programs, reports and guidelines, linked to a case study: the knitting LPA of Imbituva, Paraná. The concept of geographicity is employed as an interpretive key to connect the spatial concentration of firms, agglomeration economies and the institutional mediation of governance, allowing an assessment of the coherence between the model's design and its concrete operation in place. Findings indicate that LPA effectiveness depends on institutional continuity, interorganizational coordination and the strengthening of local mechanisms of cooperation and decision making, which are often weakened by mismatches between external agendas and local socioeconomic dynamics. The conclusion is that, in Paraná, formal validation of LPAs does not ensure lasting impacts over time, thus requiring updated empirical diagnoses and public policies attuned to territorial specificities and to emerging technological, social and environmental challenges on the ground.

**Keywords:** local productive arrangements; local development; economic geography.

**RESUMEN**

Este artículo analiza la trayectoria de los Arreglos Productivos Locales (APLs) en Brasil, a partir de sus matrices conceptuales, especialmente los distritos industriales italianos y los clusters norteamericanos, y de su incorporación a las políticas públicas desde la década de 1990. El objetivo es explicar la transposición e institucionalización del modelo y discutir sus efectos territoriales en Paraná. La investigación combina revisión bibliográfica y análisis documental de programas y directrices, con un estudio de caso del APL de Tejido de Punto de Imbituva (PR). La geograficidad se emplea como categoría para articular concentración espacial, economías de aglomeración y mediación institucional de la gobernanza, evaluando la coherencia entre diseño y operación del modelo. Los resultados muestran que la efectividad de los APLs depende de continuidad institucional, coordinación entre organizaciones y fortalecimiento de mecanismos locales de cooperación y decisión; estos componentes se debilitan cuando agendas externas no dialogan con dinámicas socioeconómicas locales. Se concluye que la validación formal de APLs en Paraná no asegura impactos sostenidos, por lo que se requieren diagnósticos empíricos recientes y políticas públicas ajustadas a especificidades territoriales y a desafíos tecnológicos, sociales y ambientales. En consecuencia, se propone una agenda de investigación que priorice evidencia de campo y evaluación sistemática.

**Palabras-clave:** arreglos productivos locales; desarrollo local; geografía económica.

## INTRODUÇÃO

A adoção de modelos de desenvolvimento importados constitui uma prática recorrente em países periféricos, cuja transposição para realidades locais raramente se dá de forma linear ou isenta de contradições. No Brasil, os Arranjos Produtivos Locais (APLs) emergiram na década de 1990, inspirados nos distritos industriais europeus (Marshall, 1996) e nos *clusters* norte-americanos (Porter, 1993), como uma promessa de modernização produtiva e descentralização econômica. Sua gênese teórica, contudo, remonta à crise do fordismo e ao processo de reestruturação produtiva na Europa, onde, segundo Barquero (1995), o desenvolvimento local surgiu como resposta à estagnação econômica, fortalecendo sistemas empresariais locais por meio da cooperação e da competitividade territorial. No contexto brasileiro, a implantação desse modelo coincidiu com o período de redemocratização pós-1988, o qual, na visão de Dowbor e Pochmann (2008), conferiu ao território um caráter estratégico para a formulação de políticas públicas voltadas à qualidade de vida e à redução de desigualdades.

Esse movimento ganhou força com o apoio de instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e com a criação de programas e políticas voltadas ao fortalecimento produtivo local. No Brasil, a política de APLs teve início formal no final dos anos 1990, com a criação do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL), e alcançou maior institucionalização no início dos anos 2000. Em 2015, o Observatório Brasileiro de APLs registrava 669 APLs identificados no país (Vignandi; Rondina Neto; Abrita, 2020).

A segunda dimensão é estabelecida pela definição difundida pela Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist), reproduzida no Observatório Brasileiro de APLs, que reconhece os APLs como “aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, localizadas em um território específico, que desenvolvem atividades econômicas correlatas, e que apresentam vínculos e interdependência” (Brasil, 2022; RedeSist, 2025). Já o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) (2006) propõe uma definição em que o arranjo produtivo local articula aglomeração de empresas e especialização produtiva com relações de proximidade, cooperação e institucionalidade, sendo orientado por trajetórias históricas específicas e pelo contexto territorial paranaense.

Este artigo tem como objetivo analisar a trajetória dos APLs no Brasil, articulando sua genealogia internacional e sua incorporação às políticas públicas nacionais, com ênfase nos desdobramentos territoriais no Paraná. Mobiliza-se, neste estudo, o conceito de geograficidade como articulação entre (i) a concentração espacial das aglomerações produtivas e (ii) a mediação institucional de sua governança, de modo a refletir sobre limites e potencialidades dos APLs

enquanto estratégias de desenvolvimento regional territorializado. A partir do caso do APL de *tricot* de Imbituva (PR), problematiza-se a efetividade do modelo diante de desafios como descontinuidade institucional e fragilidade de governança local, reforçando a necessidade de estudos empíricos atualizados para avaliar efeitos concretos dos APLs validados no Estado há quase duas décadas.

Além desta introdução, o texto discute a genealogia internacional do modelo (distritos industriais e *clusters*), analisa sua recepção e institucionalização no Brasil e, por fim, enfrenta criticamente a experiência paranaense, destacando o caso de Imbituva como via de leitura das tensões entre discurso institucional, governança e territorialização.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa possui natureza qualitativa, com finalidade exploratória e analítico-interpretativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. O procedimento metodológico organiza-se pela construção de um *corpus* teórico-institucional e pela leitura crítica de documentos de política pública e relatórios técnicos, visando reconstituir a trajetória dos APLs e discutir seus desdobramentos territoriais no Paraná.

O *corpus* bibliográfico mobiliza autores associados ao debate sobre aglomerações produtivas, desenvolvimento local/regional e governança, destacando: Marshall (1996), Porter (1993), Barquero (1995), Iglioni (2001), Santos, Crocco e Simões (2002), Dallabrida (2010), Costa (2010), Hissa (2012), bem como contribuições aplicadas ao caso paranaense e ao APL de Imbituva (Bobato, 2012; Bobato; Silva Junior, 2012). Esses referenciais são articulados com a dimensão político-institucional do território no Brasil pós-1988, conforme debate destacado por Dowbor e Pochmann (2008).

A base documental compreende: a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988); o Plano Plurianual 2004-2007 (Brasil, 2003); o Termo de Referência do GTP APL (Brasil, 2004a) e a Portaria Interministerial nº 200/2004 (Brasil, 2004b); documentos e registros do Observatório Brasileiro de APLs (Brasil, 2022); materiais institucionais da RedeSist (RedeSist, 2025); o Termo de Referência do Sistema Sebrae para atuação em APLs (Sebrae, 2003); e o relatório do Ipardes sobre identificação, tipologia e validação de APLs no Paraná (Ipardes, 2006). A articulação entre essas fontes permite analisar, de forma integrada, (i) definições operacionais, (ii) instrumentos de política, (iii) critérios de identificação/validação e (iv) condicionantes de governança associados à territorialização do modelo.

O tratamento analítico do material baseia-se em leitura temática e categorial (análise de conteúdo orientada por categorias), estruturada em quatro movimentos: (1) reconstrução da

genealogia internacional (distritos industriais e *clusters*), identificando princípios e pressupostos do modelo; (2) exame da institucionalização brasileira, destacando dispositivos, objetivos declarados e arranjos de coordenação interinstitucional; (3) análise da experiência paranaense a partir do relatório do Ipardes (2006), com ênfase na validação dos APLs e nos elementos de tipologia e distribuição; e (4) problematização do estudo de caso do APL de *tricot* de Imbituva (PR), tomando a dissertação de Bobato (2012) como referência para discutir governança, articulação de atores e limites de continuidade.

Operacionalmente, o conceito de geograficidade é trabalhado como uma categoria analítica composta por dois eixos complementares: (a) expressão espacial (concentração, especialização produtiva e distribuição regional dos APLs) e (b) mediação institucional (arranjos de governança, redes de apoio, instrumentos de política e continuidade administrativa). Essa operacionalização orienta a interpretação do descompasso possível entre reconhecimento institucional de APLs e efetividade territorial do desenvolvimento local/regional.

Por fim, explicita-se como limitação do estudo o fato de não incluir, nesta etapa, pesquisa de campo atualizada nos APLs paranaenses validados em 2006. Assim, os resultados são deliberadamente apresentados como leitura crítica sustentada em fontes bibliográficas e documentais, culminando em uma agenda aberta de investigação que requer novas evidências empíricas para avaliação contemporânea dos APLs no Paraná, especialmente quanto à governança, continuidade institucional e impactos territoriais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### O surgimento dos APLs: da Europa e América do Norte ao Brasil

As ideias em torno do desenvolvimento local ganham força na Europa durante a década de 1970, em resposta à crise econômica que impactou diversas regiões do continente. As elevadas taxas de desemprego e o esgotamento das políticas tradicionais de desenvolvimento regional evidenciaram a necessidade de alternativas mais enraizadas nas potencialidades dos territórios. Nesse contexto, segundo Barquero (1995, p. 221), um traço recorrente do processo de reestruturação produtiva na Europa reside “no impulso tomado pelo desenvolvimento local. Os sistemas locais de empresas fortaleceram-se em consequência da reação das empresas locais ao aumento da competitividade nos mercados nacionais e internacionais”.

Na década de 1980, esse movimento se intensificou por meio de iniciativas locais voltadas à geração de emprego e à redução das desigualdades regionais. Os chamados sistemas produtivos locais buscaram adaptar-se às novas condições tecnológicas e comerciais impostas pela

globalização, privilegiando a competitividade territorial, a cooperação entre empresas e instituições, e a valorização das especificidades locais.

A base teórica desse processo remonta ao economista Alfred Marshall, que, no final do século XIX, já descrevia a importância da concentração de empresas em determinados territórios. Em sua obra *Princípios de Economia*, Marshall (1996) apontou que a proximidade geográfica entre empresas favorecia a troca de informações, a aprendizagem coletiva e o surgimento de externalidades positivas, fortalecendo a eficiência e a inovação nos processos produtivos.

O conceito de distrito industrial, oriundo de Marshall, refere-se à “concentração de empresas especializadas em um ramo de produção em certas comunidades inglesas, com uma divisão do trabalho entre pequenos produtores baseado em laços de solidariedade” (Dallabrida, 2010, p. 35). Esse modelo foi retomado no século XX, especialmente na Itália, como forma de reorganizar a produção industrial em meio a um cenário de crise econômica.

Entre as décadas de 1970 e 1980, notabilizaram-se os distritos industriais da chamada “Terceira Itália” (compreendendo regiões como Emília-Romagna, Vêneto, Toscana e Marche), os quais exibiram notável dinamismo econômico alicerçado na articulação entre pequenas e médias empresas, elevado grau de especialização produtiva e a presença de instituições locais atuantes. Conforme demonstra Iglioni (2001), tais regiões lograram sustentar níveis significativos de crescimento mesmo diante de ciclos econômicos adversos, performance que despertou o interesse de formuladores de políticas públicas e de estudiosos internacionais.

Segundo Costa (2010, p. 120), esses distritos industriais configuram-se como “sistemas sócio-territoriais demarcados historicamente, no qual interagem determinantes sociais, culturais, políticos e econômicos, que se interinfluenciam no desenvolvimento de uma cultura comunitária facilitadora da sinergia entre agentes locais”. Assim, o território é valorizado não apenas como suporte físico, mas como construção social densa e historicamente situada.

Paralelamente à experiência europeia, a partir dos anos 1990, o conceito de *cluster* ganhou relevância nos Estados Unidos com os trabalhos de Michael Porter. Diferentemente dos distritos industriais italianos, na literatura de competitividade associada a Porter (1993), os *clusters* norte-americanos enfatizam a competitividade empresarial e a eficiência econômica por meio da aglomeração de empresas de um mesmo setor em um território, com interação entre empresas, governo e instituições de ensino e pesquisa. Para Santos, Crocco e Simões (2002), os *clusters* respondem às novas exigências do ambiente competitivo global, com base em inovações tecnológicas, como a microeletrônica, e na intensificação do conhecimento nos processos produtivos.

A difusão internacional dos distritos industriais europeus e dos *clusters* norte-americanos estimulou diversos países a adotarem modelos similares para reorganizar suas economias locais.

Segundo Hissa (2012), o paradigma do desenvolvimento local baseado em aglomerados produtivos inspirou a formação de iniciativas emblemáticas como o Vale do Silício nos Estados Unidos, Baden-Württemberg na Alemanha e o Vale dos Sinos no Brasil. Iglori (2001) observa que, embora persista uma falta de consenso conceitual, os estudos sobre *clusters* e arranjos produtivos locais tendem a convergir na análise das concentrações geográficas de atividades produtivas e das relações institucionais que lhes dão sustentação.

No Brasil, o modelo dos Arranjos Produtivos Locais-APLs incorpora elementos desses referenciais europeus e norte-americanos, sendo apropriado tanto por formuladores de políticas públicas quanto por instituições de apoio à produção local. A expressão “Arranjo Produtivo Local” tornou-se a mais difundida no país, conforme destaca o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, apesar da coexistência com outras denominações como “Sistema Produtivo Local” ou “*cluster*”.

### **A construção dos APLs no território brasileiro**

O ingresso da perspectiva dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Brasil é profundamente influenciado pela crise do modelo de desenvolvimento fordista, que desde os anos 1970 começou a sinalizar a necessidade de alternativas produtivas mais flexíveis e adaptadas ao território. Nesse contexto, o país passou a mobilizar experiências internacionais frequentemente citadas como referência, como os distritos industriais da Itália, as tecnópolis japonesas e o Vale do Silício, que começaram a ser vistos como modelos potenciais para a reorganização produtiva nacional. Esse movimento se intensificou ao longo da década de 1990, especialmente diante das mudanças estruturais que o Brasil vivenciava, como a busca por um desenvolvimento mais descentralizado e a globalização crescente (Costa, 2010).

A partir de 1988, com a descentralização político-administrativa promovida pela Constituição, o papel dos municípios nas políticas públicas se fortaleceu. Nesse novo cenário, a valorização do território local como uma escala estratégica de desenvolvimento se intensificou. O modelo dos APLs, influenciado pelas experiências europeias e norte-americanas, ganhou relevância, sendo disseminado como uma alternativa para reorganizar a base produtiva em várias regiões do país. Bobato e Silva Junior (2012) discutem que a globalização se articulou a reconfigurações das atividades econômicas e à difusão de modelos organizacionais centrados na articulação local, mobilizados como estratégia de desenvolvimento regional.

Conforme esse entendimento, um APL corresponde a uma aglomeração territorialmente delimitada, em que empresas e instituições produzem vínculos duradouros em torno de uma atividade econômica correlata. Seu funcionamento depende não apenas da proximidade geográfica,

mas também de relações de cooperação, aprendizagem coletiva e governança que sustentem a dinâmica produtiva no espaço. Essas características são assumidas como referência pelo Observatório Brasileiro de APLs (Brasil, 2022; RedeSist, 2025).

A despeito da variedade terminológica, com alternativas como *cluster*, sistema produtivo local ou distrito industrial, a expressão “Arranjo Produtivo Local” consolidou-se no léxico das políticas públicas brasileiras. Essa consolidação relaciona-se ao fato de a categoria enfatizar, simultaneamente, produção, território e cooperação institucional, dimensão presente em definições operacionais como a do GTP APL (Brasil, 2004a).

Apesar de consolidado no campo acadêmico e institucional, foi apenas nos anos 2000 que o modelo de APLs passou a integrar de forma mais sistemática a agenda das políticas públicas federais. Nesse processo, observa-se uma transição significativa: de uma apropriação teórica e experimental da abordagem para sua incorporação formal como estratégia de desenvolvimento territorial. Essa inflexão foi marcada pela emergência de uma nova racionalidade no planejamento estatal, na qual o território deixa de ser mero suporte físico da produção para se constituir como eixo estratégico da promoção econômica e social (Costa, 2010).

A política nacional de APLs foi institucionalizada a partir da criação do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL), por meio da Portaria Interministerial nº 200, de 3 de agosto de 2004. O grupo reuniu diversos órgãos e agências federais, entre eles, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ministério do Planejamento e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de articular ações integradas e promover o desenvolvimento local a partir de arranjos produtivos (Brasil, 2004b).

Entre as ações estruturantes previstas no Termo de Referência do GTP APL (2004) destaca-se a definição de uma estratégia que articula reconhecimento e valorização da iniciativa local com intervenção integrada via políticas públicas, tendo como instrumento central a elaboração do plano de desenvolvimento do arranjo, incluindo a etapa de um Plano de Desenvolvimento Preliminar e sua apreciação por instâncias técnicas e interministeriais (Brasil, 2004a).

Além disso, o Termo de Referência delimita um conjunto recorrente de gargalos a serem enfrentados por políticas convergentes: acesso a crédito e financiamento, acesso a mercados, inovação tecnológica, capacitação empresarial e qualificação da mão de obra, aspectos que atravessam a maior parte dos arranjos e condicionam sua sustentabilidade econômica e social (Brasil, 2004a).

A construção dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no território brasileiro reflete um movimento estratégico mais amplo, marcado pela necessidade de adaptação das políticas de desenvolvimento às novas demandas globais e locais. O modelo dos APLs, inspirado em

experiências internacionais frequentemente tomadas como referência, incluindo experiências italianas, foi gradualmente integrado às políticas públicas brasileiras, sendo um ponto de convergência entre o fortalecimento da produção local, a cooperação interinstitucional e a busca por um desenvolvimento regional mais sustentável e inovador. Com a criação do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL) em 2004, a estruturação institucional dos APLs ganhou um novo impulso, com o objetivo de articular ações que visavam a melhoria da competitividade e da inovação nas diversas regiões do país.

A institucionalização do conceito de APL no Brasil teve, assim, um caráter gradual e multifacetado. Enquanto o GTP APL, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), desempenhava um papel central na articulação de políticas públicas, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) também se destacou como protagonista nesse processo. Desde 2000, o Sebrae estabeleceu parcerias com instituições internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Câmara de Comércio da Lombardia/Itália, buscando adaptar experiências italianas frequentemente tomadas como referência à realidade brasileira. O projeto “Espelhos do Mundo - A Terceira Itália”, desenvolvido em 2001, foi um exemplo claro dessa abordagem, com o intuito de identificar e adaptar os principais fatores que contribuíram para o êxito dos distritos industriais italianos, particularmente no contexto das pequenas e médias empresas (Sebrae, 2003).

Ao longo dos anos 2000, a estratégia de fomento aos APLs se consolidou como uma prioridade para o Sebrae, que passou a estabelecer parcerias com a Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist). Essa colaboração se materializou em diversos projetos de pesquisa e capacitação, incluindo o desenvolvimento de um projeto-piloto em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que, desde 2003, buscava promover a compreensão mais aprofundada sobre os APLs em diferentes Estados brasileiros.

No Termo de Referência do GTP APL, elaborado em 2004, adotou-se uma definição operacional, voltada à formulação de políticas públicas, segundo a qual: “Assim, em linhas gerais, um APL se caracteriza por um número significativo de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, e pode incluir pequenas, médias e grandes empresas” (Brasil, 2004a, p. 5).

No mesmo documento, a atuação concertada em APLs é orientada por objetivos que incluem, entre outros, o desenvolvimento econômico, a redução das desigualdades sociais e regionais, a inovação tecnológica, a expansão e a modernização da base produtiva, o crescimento do nível de emprego e renda, o aumento da escolaridade e da capacitação e a expansão das exportações (Brasil, 2004a). Como observa Costa (2010), o conceito de APL logo se tornou

sinônimo de modernidade no Brasil, sendo considerado por muitos como uma solução eficaz para os problemas de desenvolvimento regional, independentemente da escala ou da conformação do espaço envolvido.

Um estudo baseado em dados do Observatório Brasileiro de APLs indica que, em 2015, eram 669 os APLs identificados no país, sob a vinculação do Observatório à Secretaria de Desenvolvimento da Produção (SDP), no âmbito do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) (Vignandi; Rondina Neto; Abrita, 2020). Já o dado mais recente disponibilizado pelo Observatório Brasileiro de APLs, atualizado em 31/07/2024, aponta a existência de 391 APLs cadastrados, com 194.606 empresas e 1.780.782 empregos (Brasil, 2022).

Nesse processo, o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL) manteve papel central na articulação de ações interinstitucionais, conforme previsto no Termo de Referência e na Portaria de instituição do grupo (Brasil, 2004a, 2004b). Paralelamente, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) desempenhou papel relevante na implementação de iniciativas associadas aos APLs, inclusive por meio de projetos de referência e parcerias técnico-metodológicas (Sebrae, 2003). A atuação conjunta com a Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais e Regionais (RedeSist) contribuiu para a difusão de metodologias e para o acompanhamento de arranjos produtivos em diferentes regiões do país.

Essa diferença entre 669 APLs identificados (2015) e 391 APLs cadastrados (atualização de 31/07/2024) não é meramente estatística: ela evidencia a coexistência de critérios e bases distintas (identificação, validação/cadastro, disponibilidade de diagnóstico), o que reforça a necessidade de explicitar, em cada análise, qual fonte e qual definição estão sendo mobilizadas (Brasil, 2022; Vignandi; Rondina Neto; Abrita, 2020). Como exemplo do impacto de critérios e recortes metodológicos sobre as contagens, o Iparde (2006, p. 15) alerta para a ocorrência de “duplas ou múltiplas contagens” quando uma mesma microrregião reúne aglomerações distintas.

Importa salientar que essa diferença não pode ser interpretada automaticamente como “redução” dos APLs, pois decorre, em grande medida, de bases e critérios distintos de registro (identificação, validação e cadastro) e de possíveis revisões metodológicas ao longo do tempo. Assim, variações numéricas podem refletir processos de depuração e padronização das listagens, inclusive para mitigar sobreposições e “duplas ou múltiplas contagens”, e não, necessariamente, a retração do fenômeno no território.

**Quadro 1** - Evolução dos APLs no Brasil: da ideia à institucionalização

PERÍODO	FASE	PRINCIPAIS ELEMENTOS	ATORES ENVOLVIDOS	RESULTADOS/IMPACTOS
1970-1988	Contexto histórico	Crise do modelo fordista; busca por alternativas flexíveis; inspiração em modelos internacionais (Itália, Japão, Estados Unidos da América (EUA)).	Governo federal; academia.	Questionamento do modelo industrial centralizado; primeiras discussões sobre descentralização produtiva.
1988-1997	Base teórica e institucional	Constituição de 1988 (descentralização); valorização do território local; criação da Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (RedeSist) (1997).	Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ) (RedeSist); governos municipais; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).	Metodologia própria de análise de Arranjos Produtivos Locais (APLs); reconhecimento da complexidade regional.
1997-2004	Institucionalização	Adoção do termo “APL” em políticas públicas; parcerias internacionais (ex.: projeto “Espelhos do Mundo” com a Itália); criação do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL) (2004).	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Sebrae; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); universidades (ex.: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)).	Mapeamentos nacionais de APLs (anos 2000); Planos de Desenvolvimento Preliminar (PDPs); cinco eixos estratégicos.
2004-2010	Expansão e estruturação	Política nacional de APLs (2004); foco em competitividade, inovação e sustentabilidade; integração com o Plano Plurianual.	GTP APL; Observatório de APL; Sebrae; Secretaria de Desenvolvimento da Produção (SDP).	Seleção de APLs prioritários; aumento de empregos e exportações; articulação interinstitucional.
2010-2024	Consolidação e inovação	Ampliação do Observatório de APL; projetos de transformação digital; sustentabilidade e economia circular.	MDIC; Sebrae; RedeSist; centros de tecnologia.	391 APLs reconhecidos (2024); 1,7 milhão de empregos gerados; integração com agendas globais (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Environmental, Social and Governance (ESG)).

**Fonte:** elaboração própria, com base em Brasil (2004a, 2004b, 2022) e Vignandi, Rondina Neto e Abrita (2020).

A trajetória dos Arranjos Produtivos Locais no Brasil, conforme delineada no quadro 1, evidencia um processo de construção institucional gradual, marcado por fases distintas de consolidação teórica, disseminação prática e articulação interinstitucional. Desde sua inspiração em modelos estrangeiros até sua incorporação nas políticas públicas nacionais, os APLs assumiram centralidade nas estratégias de desenvolvimento territorial, com ênfase na valorização das

especificidades locais, na promoção da cooperação entre atores e na busca por inovação e sustentabilidade.

As variações ao longo do tempo, tanto nos dados quanto nas metodologias adotadas por instituições como o Observatório de APLs e a RedeSist, indicam que o fenômeno dos APLs continua em transformação, exigindo análises permanentes sobre sua configuração, impacto socioeconômico e inserção nas políticas públicas de desenvolvimento local e regional. No entanto, a própria complexidade dessa trajetória também revela tensões e contradições que merecem ser problematizadas. Em que medida os APLs conseguiram de fato transformar realidades locais, especialmente em regiões periféricas? Como suas diretrizes têm sido operacionalizadas nos territórios? E quais são os limites e potencialidades desse modelo frente aos desafios atuais do desenvolvimento regional? Essas questões orientam a análise da próxima seção, que discute a geograficidade dos APLs no contexto paranaense, com destaque para o caso do arranjo produtivo de *tricot* de Imbituva-PR.

### **A geograficidade do modelo: limites e possibilidades**

A transposição do modelo europeu dos distritos industriais e de leituras sobre *clusters* norte-americanos para o contexto brasileiro exigiu adaptações cuja adequação variou conforme contextos regionais e institucionais. Embora o modelo dos APLs se apresente como um mecanismo de desenvolvimento endógeno, sua implementação no Brasil foi, em muitos casos, orientada por políticas públicas que buscavam replicar experiências estrangeiras, nem sempre incorporando plenamente a complexidade das dinâmicas territoriais brasileiras (Costa, 2010).

De acordo com Costa (2010, p. 120), “a nova ordem não revaloriza qualquer território como simples espaço físico, mas sim o conjunto social nele localizado”. Isso significa que o sucesso de um APL não depende apenas da concentração geográfica de empresas, mas também da articulação entre os agentes locais, da história produtiva do lugar, dos laços comunitários, da cultura e da capacidade de cooperação. Trata-se, portanto, de um processo profundamente territorializado, que exige leitura geográfica crítica e sensível às particularidades de cada região.

O próprio Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL) reconhece essa dimensão ao definir os APLs como arranjos que evoluíram. No Termo de Referência do GTP APL, elaborado em 2004, a centralidade das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) comparece desde a própria discussão conceitual do documento:

Observa-se, ainda, que a forma de conceituar e caracterizar o que estamos chamando de APL, neste termo de referência, foi evoluindo da simples indicação de concentração industrial geográfica de pequenos e médios produtores, para abarcar outras dimensões importantes, não somente para caracterizá-lo, mas, também, para que se possa fomentar seu desenvolvimento (Brasil, 2004a, p. 5).

A literatura especializada também chama atenção para as limitações de uma política de APLs que se pretenda homogênea em um país com tamanha diversidade regional. Para Santos, Crocco e Simões (2002, p. 2-3), a existência de trajetórias distintas de formação de aglomerados produtivos leva à necessidade de reconhecer “tipologias de *clusters*”, considerando os diferentes estágios de maturidade, as formas de cooperação e a natureza das articulações institucionais.

Do ponto de vista econômico, Dallabrida (2010, p. 133) argumenta que os *clusters*, ou APLs, são “formas de organização da produção, baseadas na divisão do trabalho entre as empresas e a criação de um sistema de intercâmbios locais que resultam no aumento da produtividade e no crescimento da economia”. Esse potencial, contudo, tende a depender da existência de mecanismos de cooperação e de governança local capazes de sustentar relações estáveis entre atores, em linha com a definição operacional do GTP APL (Brasil, 2004a).

Por sua vez, Iglioni (2001, p. 19) destaca que a noção de *cluster* está associada ao “relacionamento sistemático entre empresas, governos e instituições não-governamentais”. Contudo, tais vínculos podem revelar-se frágeis ou mesmo inexistentes, sobretudo quando não há mecanismos efetivos de coordenação e confiança entre os atores, o que limita o potencial transformador desses arranjos na escala local e regional.

Em termos de geograficidade, neste artigo entende-se que a análise dos APLs deve considerar a materialidade e a distribuição espacial das aglomerações produtivas, bem como a mediação institucional que as reconhece e as delimita. No relatório do Iparades, afirma-se que “seriam identificadas e mapeadas aglomerações geográficas de empresas que poderiam, potencialmente, constituir APLs” (Iparades, 2006, p. 15) e alerta-se que o conjunto de aglomerações “tem duplas ou múltiplas contagens, uma vez que uma mesma microrregião pode ter mais de uma aglomeração em distintas classes de atividades, inter-relacionadas ou não” (Iparades, 2006, p. 15). Esse cuidado metodológico não é apenas estatístico: ele condiciona o próprio sentido das políticas de apoio, pois a leitura do território define o que será reconhecido, priorizado e incentivado. Nessa direção, o próprio relatório ressalta que “as aglomerações produtivas têm características variadas e configurações conforme sua história, evolução, organização institucional, contexto social e cultural” (Iparades, 2006, p. 59). À luz desse entendimento, observa-se que políticas e diagnósticos que desconsiderem as condições concretas de enraizamento e coordenação nos territórios podem reproduzir desigualdades e assimetrias, em vez de superá-las.

A crítica central reside, portanto, na necessidade de compreender os APLs como construções histórico-geográficas, cujas condições de emergência, funcionamento e transformação não são neutras, mas dependem das relações de poder, da cultura política, das instituições locais e do papel do Estado na mediação desses fatores. A revalorização do território, conforme propõem autores como Barquero (1995) e Costa (2010), precisa ser entendida não como um retorno à escala

local *per se*, mas como uma rearticulação multiescalar que só se realiza efetivamente quando o local está inserido em redes cooperativas e políticas públicas articuladas com as realidades de base.

### **A experiência paranaense: validação, desafios e pistas para novas pesquisas**

O Estado do Paraná constitui um exemplo emblemático da tentativa de implantação do modelo de APL em consonância com os referenciais nacionais e internacionais. Como abordado em Bobato (2012), no início dos anos 2000 houve um esforço coordenado para identificar, tipificar e validar APLs em diferentes regiões paranaenses.



**Quadro 2** - Relação dos APLs validados no Paraná-2006, segundo fatores relevantes

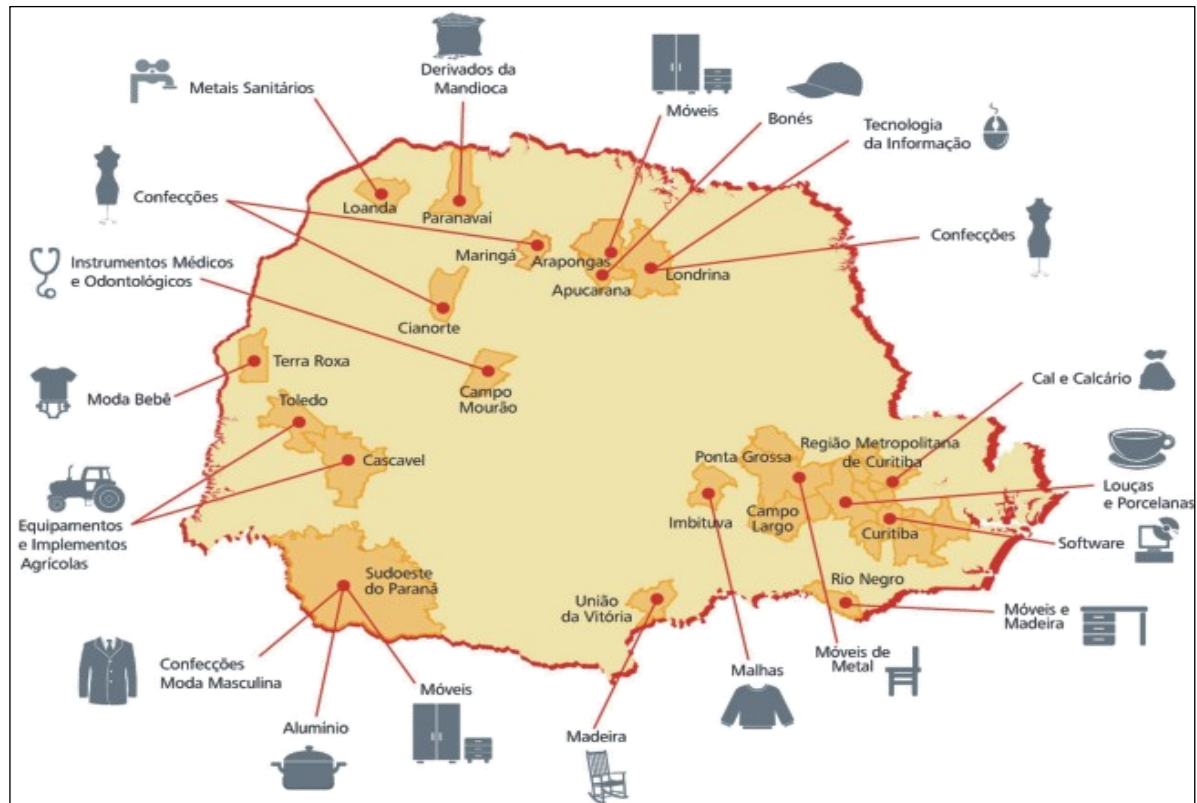
<b>APLs</b>	<b>LOCAL</b>	<b>FATORES RELEVANTES</b>
Aparelhos, Instrumentos e Equipamentos Médicos	Região Metropolitana de Curitiba (RMC)	Potencial inovativo e exportador; ineditismo de produtos; integração horizontal e aglomeração de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs)
Cal e Calcário	RMC Norte	Organização institucional local; inserção no Fundo Setorial Mineral (CT Mineral); relevância na produção nacional
Confecções - Bonés	Apucarana	Governança local; especialização de produto (bonés); importância das MPMEs
Confecções - Moda Bebê	Terra Roxa	Governança local; especialização de produto (moda bebê); importância das MPMEs; nível tecnológico relativamente homogêneo
Confecções	Cianorte	Governança local; especialização de produto (jeans e modinha); modelo de comercialização inovador (Asamoda)
Confecções	Maringá	Organização institucional regional/estadual (Sindicato das Indústrias do Vestuário-Sindinvest/ Associação Paranaense da Indústria Têxtil e do Vestuário-Vestpar); várias classes industriais relacionadas; importância das MPMEs
Confecções	Sudoeste	Organização institucional regional; ambiente propício à cooperação; protagonismo local
Equipamentos e Implementos Agrícolas	Cascavel / Toledo	Especialização regional; segmento com potencial inovador; inter-relações produtivas entre empresas (ainda que não percebidas)
Louças e Porcelanas	Campo Largo	Especialização de produto (louça e porcelana); inserção no programa Exporta Cidade; principal produtor nacional
Madeira e Esquadrias	União da Vitória	Maior produtor nacional de esquadrias de madeira; produtos com potencial exportador; ações em desenvolvimento
Malhas	Imbituva	Especialização de produto (malhas); organização institucional local (Associação das Malharias de Imbituva-Imbitumalhas); aglomeração de MPMEs; nível tecnológico relativamente homogêneo
Mandioca e Fécula	Paranavaí	Especialização de produto (fécula modificada); organização institucional local; forte relação com o setor agrícola
Metais Sanitários	Loanda	Especialização de produto (torneiras de metal); inter-relações produtivas; liderança e maior produtor no Estado
Móveis	Arapongas	Maior polo moveleiro do Estado e de forte expressão nacional; importância das MPMEs; potencial exportador
Móveis	Sudoeste	Organização institucional; ambiente propício à cooperação; potencial inovativo e exportador
Móveis e Madeira	Rio Negro	Móveis de alto padrão exportados; cadeia local com matéria-prima de alto rendimento; protagonismo local espontâneo, sem apoio institucional
Móveis de Metal e Sistemas de Armazenagem e Logística	Ponta Grossa	Potencial inovativo; especialização local; conhecimento tácito; produção diferenciada
<i>Software</i>	Curitiba, Londrina, Maringá, Pato Branco e Dois Vizinhos	Atividade inovadora e prioritária na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior-PITCE; transversalidade; importância da produção estadual no país

**Fonte:** Organização dos autores com base em Ipardes (2006).

O quadro 2 apresenta a relação dos APLs validados na época (2006), segundo fatores relevantes como densidade empresarial, cooperação institucional, governança local e

especificidades produtivas. Entre esses, figurava o APL de malhas (na realidade *tricot*) de Imbituva, posteriormente aprofundado na dissertação de Bobato (2012).

**Figura 1** - Distribuição geográfica dos APLs validados no Paraná em 2006



Fonte: Iparides (2006).

A análise espacial dos APLs validados no Paraná, conforme representado na figura 1, revelava uma concentração significativa em regiões de adensamento industrial, como o Norte e o Sudoeste do Estado. Essas áreas já contavam com infraestrutura mais consolidada, redes institucionais ativas e trajetórias produtivas relativamente mais maduras, o que favoreceu a identificação e validação de APLs nesses territórios. Por outro lado, a menor presença de APLs em áreas centrais e no litoral paranaense poderia indicar, à época, limitações na articulação institucional local, menor especialização produtiva ou até mesmo fragilidades nas estratégias de desenvolvimento regional voltadas à valorização das vocações territoriais.

Essa leitura espacial, combinada com a análise qualitativa apresentada no Quadro 2, reforçava, naquele momento, a importância de abordagens geográficas para a compreensão dos limites e possibilidades do modelo. Contudo, passadas quase duas décadas desde essa validação, impõe-se uma nova indagação: quais desses APLs, de fato, conseguiram consolidar dinâmicas de desenvolvimento local sustentadas e territorialmente enraizadas? Ou, ao contrário, quantos

permaneceram como iniciativas pontuais, dependentes de incentivos externos, sem continuidade institucional ou articulação com as bases produtivas locais?

A dissertação de Bobato (2012), ao estudar o APL de *tricot* de Imbituva, revelou que, mesmo durante seu processo de constituição, já havia sinais de fragilidade que colocavam em xeque a efetividade do modelo. Entre os aspectos problemáticos identificados estavam a dificuldade de articulação entre os atores locais, a ausência de uma governança consolidada e a carência de políticas públicas contínuas e integradas à realidade do território. Ainda que houvesse uma mobilização inicial e expectativas positivas, o APL apresentava limitações estruturais que comprometiam sua consolidação como estratégia de desenvolvimento.

Esse diagnóstico insere-se em uma dinâmica comum das políticas públicas no Brasil, caracterizada por mudanças institucionais e pela ausência de mecanismos consolidados de acompanhamento e avaliação continuada. À época da validação dos APLs no Paraná, o governo estadual era liderado por Roberto Requião, cujo mandato esteve associado a um contexto de valorização do desenvolvimento regional com base em políticas territorializadas. Atualmente, outras diretrizes administrativas estão em curso no Estado, o que reforça a importância de pesquisas que busquem compreender se houve continuidade, reconfiguração ou desmobilização das estratégias vinculadas aos arranjos produtivos locais. A alternância entre diferentes gestões, com distintas orientações programáticas, torna ainda mais relevante o esforço acadêmico de examinar quais APLs se consolidaram, quais foram descontinuados e de que modo esses processos impactaram os territórios envolvidos.

Diante disso, reavivar o debate sobre os APLs validados no Paraná se torna uma urgência acadêmica e política. É necessário investigar se esses arranjos, como o de Imbituva, prosperaram, se reconfiguraram ou foram descontinuados. Mais do que uma revisão documental, trata-se de retomar empiricamente as experiências, avaliar seus efeitos territoriais e compreender como as práticas locais responderam (ou não) às diretrizes originalmente traçadas.

Essa abordagem atualizada permite não apenas ampliar o diagnóstico acerca dos limites do modelo, mas também fundamentar uma agenda propositiva de pesquisa e ação pública. Tal agenda orienta-se pela defesa de políticas territorializadas, sensíveis às especificidades locais e capazes de fomentar estratégias de desenvolvimento que conciliem eficiência econômica com solidez de enraizamento social e institucional. Tal premissa mantém especial relevância ante o contexto brasileiro, caracterizado pelas rupturas cíclicas que historicamente desafiam a continuidade das políticas públicas.

Esta provocação delinea um campo fértil para investigações geográficas comprometidas com a leitura crítica do território. Constitui-se como contribuição social que o meio acadêmico-científico pode e deve oferecer, mediante o fomento a análises que estabeleçam diálogo consistente

com a realidade concreta. Tal engajamento analítico mostra-se fundamental para subsidiar a formulação de políticas públicas mais enraizadas e duradouras, orientadas à geração de ganhos coletivos nos territórios.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Brasil configura um modelo híbrido, que assimilou influências internacionais como os distritos industriais italianos e os *clusters* tecnológicos norte-americanos, mas que foi inevitavelmente reinterpretado à luz das complexidades socioeconômicas e territoriais brasileiras. Desde sua emergência, no contexto da crise do fordismo e da busca por alternativas flexíveis de desenvolvimento, os APLs consolidaram-se como uma estratégia de política pública orientada para a descentralização produtiva, a redução de desigualdades regionais e a valorização das potencialidades locais.

Sua institucionalização, marcada pela criação da RedeSist em 1997 e do GTP APL em 2004, reflete um esforço coletivo para articular teoria e prática, conjugando a análise acadêmica rigorosa com ações de governo e do setor privado. Contudo, este estudo, ao analisar o percurso dos APLs no Brasil, reconhece que sua análise não se esgota no histórico de sua institucionalização ou nos números que marcam sua expansão. O maior legado dessa reflexão talvez resida precisamente em seu caráter inconcluso, projetando uma agenda aberta que demanda contínua revisitação crítica, especialmente ante as profundas transformações econômicas, tecnológicas e socioambientais das últimas décadas. Mais do que sintetizar conquistas ou apontar fragilidades, este artigo busca, portanto, despertar nos meios acadêmico, científico e gestor a urgência de reavaliar os APLs como fenômenos dinâmicos, cujas realidades atuais podem divergir radicalmente de suas configurações originais.

Os dados do Observatório Brasileiro de APLs, atualizados em 31/07/2024, registram 391 APLs cadastrados, 194.606 empresas e 1.780.782 empregos, evidenciando a expressividade econômica associada ao instrumento (Brasil, 2022). Contudo, a comparação direta com o levantamento de 2015 (669 APLs) deve ser feita com cautela, pois envolve bases e critérios potencialmente distintos de identificação, validação e cadastro. Ainda assim, a inexistência de uma série histórica padronizada e plenamente comparável reforça a necessidade de reavaliação crítica do acompanhamento e das políticas de apoio, sobretudo quanto à continuidade institucional, aos mecanismos de governança e à visibilidade territorial dos arranjos.

Esta indagação transcende a retórica e configura um genuíno chamado à ação para pesquisadores e instituições. A alternância de governos, as mudanças nas políticas industriais, a revolução digital e a crise climática impõem desafios inéditos aos APLs, os quais não podem ser

adequadamente compreendidos com base em diagnósticos ultrapassados. Torna-se premente, em primeiro lugar, mapear o presente, investigando como os APLs validados nas décadas de 2000 e 2010 se adaptaram, ou não, a mudanças tecnológicas disruptivas, como a Indústria 4.0 e a economia digital. É fundamental identificar quais arranjos foram descontinuados, quais conseguiram se reinventar e quais novos aglomerados emergiram em setores dinâmicos como energia renovável, bioeconomia ou economia criativa.

Em segundo lugar, é imperativo avaliar os impactos reais dessas iniciativas. Para além dos números de emprego, urge investigar qual tem sido o papel concreto dos APLs na redução de desigualdades regionais, na inclusão de grupos marginalizados e na transição para modelos socioeconômicos mais sustentáveis. É igualmente relevante compreender como as cadeias produtivas locais responderam a crises globais recentes, como a pandemia de Coronavirus Disease (COVID-19) e a recessão subsequente.

Por fim, exige-se repensar as próprias metodologias de análise. Critérios tradicionais, como o quociente locacional ou a densidade empresarial, mostram-se insuficientes para captar a complexidade dos APLs em contextos de transformação acelerada. Torna-se necessário incorporar ao repertório analítico indicadores qualitativos sensíveis às dimensões intangíveis do desenvolvimento, tais como capital social, governança participativa e capacidade de inovação contextualizada.

O caso do Paraná, com sua diversidade de APLs validados em 2006, ilustra com clareza a necessidade de pesquisas de campo interdisciplinares, capazes de cruzar dados econômicos robustos com narrativas locais e percepções dos atores territoriais. A dissertação de Bobato (2012) sobre Imbituva, por exemplo, já sinalizava lacunas significativas entre o discurso institucional e a prática territorial, lacunas essas que podem ter se aprofundado ou assumido novas conformações ao longo do tempo.

Para além do âmbito estritamente acadêmico, este artigo sustenta que gestores públicos e organismos de fomento devem adotar diretrizes específicas. É preciso criar mecanismos de monitoramento contínuo dos APLs, vinculando eventuais financiamentos a metas de transparência e a avaliações rigorosas de impacto. Deve-se fortalecer a integração orgânica entre universidades e territórios, transformando os APLs em laboratórios vivos para pesquisas aplicadas e soluções cocriadas. Ademais, é salutar revisitar políticas públicas descontinuadas, identificando lições aprendidas e oportunidades de reinvenção, a exemplo do projeto "Espelhos do Mundo" outrora conduzido pelo Sebrae.

Em síntese, a geograficidade inerente aos APLs, compreendida como sua relação constitutiva com o território, exige que sejam apreendidos não como modelos estáticos e replicáveis, mas como processos sociais em constante transformação. Se outrora encontraram

inspiração na Terceira Itália ou no Vale do Silício, seu futuro dependerá fundamentalmente da capacidade de estabelecer um diálogo crítico com as agendas contemporâneas mais prementes, entre as quais se destacam a economia circular, a justiça climática e a soberania tecnológica.

Diante do exposto, recomenda-se que a comunidade científica e os formuladores de políticas revisitem os APLs com enfoques analíticos atualizados, de modo que novas pesquisas não se limitem à atualização de bases de dados, mas examinem criticamente o que tais arranjos expressam e produzem no contexto recente de transformações econômicas, tecnológicas e socioambientais. Afinal, conforme lembra Costa (2010), o território não é mero palco para a aplicação de políticas, mas um ator central e dinâmico. Somente ao considerar suas múltiplas determinações e lógicas internas será possível construir estratégias de desenvolvimento que transcendam a retórica e gerem legados concretos e sustentáveis. Assim, o futuro dos APLs dependerá da capacidade de articular diagnóstico rigoroso, avaliação de impacto e governança territorial, convertendo a provocação analítica em agenda de pesquisa e ação pública.

## REFERÊNCIAS

BARQUERO, Antonio Vázquez. Desenvolvimento local: novas dinâmicas na acumulação e regulação do capital. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 221-241, 1995. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1752/2120>. Acesso em: 28 abr. 2025.

BOBATO, Zaqueu Luiz. **A implementação das políticas públicas territoriais na perspectiva de arranjos produtivos locais**: um enfoque mediante a complexidade do APL de *tricot* de Imbituva-PR. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, Ponta Grossa, 2012. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/554/1/ZaqueuLuizBobato.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BOBATO, Zaqueu Luiz; SILVA JUNIOR, Roberto França da. Desenvolvimento local no arranjo produtivo local de malhas de tricô de Imbituva-PR. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, MG, v. 13, n. 43, p. 244–254, out. 2012. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCG134316779> Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/16779/10530>. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. [(Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. Empresas & Negócios. **Quem são os APLs Brasileiros**. Brasília: DREI, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/portais-desconhecidos/observatorioapl/apls-brasileiros>. Acesso em: 9 fev. 2026.

**política nacional de apoio ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais.** Versão para Discussão do GT Interministerial Versão Final (16/04/2004). Brasília, DF: MP, 2004a. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/portais-desconhecidos/observatorioapl/biblioteca-apl/estudos-do-gtp-apl/termo-de-referencia-para-politica-de-apoio-aos-apls.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2026.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2004-2007:** mensagem presidencial. Brasília, DF: MP, 2003. Disponível em: [https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy\\_of\\_arquivos/planos-plurianuais-antigos/ppa-2004-2007/mensagem-presidencial-ppa-2004-2007.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/planos-plurianuais-antigos/ppa-2004-2007/mensagem-presidencial-ppa-2004-2007.pdf). Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 200, de 2 de agosto de 2004. Institui o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais - GTP APL. **Diário Oficial da União:** seção 2, Brasília, DF, n. 148, p. 17, 3 ago. 2004b. Disponível em: [https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/portais-desconhecidos/observatorioapl/biblioteca-apl/portarias-e-decretos/portaria\\_no\\_200\\_2004-mdic\\_-\\_instituicao\\_do\\_gtp\\_apl.pdf](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/portais-desconhecidos/observatorioapl/biblioteca-apl/portarias-e-decretos/portaria_no_200_2004-mdic_-_instituicao_do_gtp_apl.pdf). Acesso em: 16 abr. 2025.

COSTA, Eduardo José Monteiro da. **Arranjos produtivos locais, políticas públicas e desenvolvimento regional.** [Belém]: Pará. Ministério da Integração Nacional; Brasília: Mais Gráfica Editora, 2010.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Desenvolvimento regional: por que algumas regiões se desenvolvem e outras não?** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

DOWBOR, Ladislau; POCHMANN, Marcio (org.). Prefácio. *In:* DOWBOR, Ladislau. **Políticas para o desenvolvimento local.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. p. 5-10.

HISSA, Hélio Barbosa. **Clusterização:** uma alternativa de desenvolvimento regional para o Brasil? 2012. 192 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Catarina, Santa Cruz do Sul, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/417/1/HelioHissa.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

IGLIORI, Danilo Camargo. **Economia dos clusters industriais e desenvolvimento.** São Paulo: Iglu/FAPESP, 2001.

IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório de identificação e tipologia dos arranjos produtivos locais.** 2006. Disponível em: [https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-03/RP\\_apl\\_identificacao\\_tipologia\\_2006.pdf](https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/RP_apl_identificacao_tipologia_2006.pdf). Acesso em: 16 abr. 2025.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de economia:** tratado introdutório. Tradução de Rômulo Almeida e Ottolmy Strauch. Introdução de Ottolmy Strauch. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas, v. 1).

PORTER, Michael E. **A vantagem competitiva das nações.** Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

REDESIST - REDE DE PESQUISA EM SISTEMAS PRODUTIVOS E INOVATIVOS LOCAIS. **Quem somos.** Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, 2025. Disponível em: <https://www.redesist.ie.ufrj.br/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

SANTOS, Fabiana; CROCCO, Marco; SIMÕES, Rodrigo. Arranjos produtivos locais informais: uma análise de componentes principais para Nova Serrana e Ubá - Minas Gerais. *In*: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 10., 2002, Diamantina, MG. **Anais eletrônicos** [...]. Diamantina: CEDEPLAR – UFMG, 2002. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D30.PDF>. Acesso em: 18 abr. 2011.

SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Termo de referência para a atuação do sistema Sebrae em arranjos produtivos locais**. Brasília, DF: Sebrae, 2003. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/50533C7F21014E5F03256FB7005C40BB/\\$File/NT00030926.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/50533C7F21014E5F03256FB7005C40BB/$File/NT00030926.pdf). Acesso em: 16 abr. 2025.

VIGNANDI, Renato; RONDINA NETO, Henrique; ABRITA, Mateus. A política dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e seus condicionantes socioeconômicos: uma leitura sobre os 669 APLs do Brasil. **Confins**, São Paulo, n. 44, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.26804>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/26804>. Acesso em: 9 fev. 2026.

**Recebido em:** maio de 2025

**Aceito em:** março de 2026